

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313

DECRETO Nº 001213/18 de 7 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001396/18 de 30 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(559) 12.361.16.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.2.163-0200 - Material de Consumo 559,88

(568) 12.361.19.1008 - 4.4.90.51.00.00.00.1.008-0200 - Obras e Instalações 140.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(591) 15.451.24.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.1.028-0200 - Obras e Instalações 120.000,00

Total Suplementado: 260.559,88

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(529) 10.306.7.2219 - 3.3.90.30.00.00.00.2.219-0248 - Material de Consumo 559,88

Total Anulação: 559,88

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:


260.000,00

Superávit financeiro:

260.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 7 de Dezembro de 2018.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

